CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA n° 23ª/2026

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público (Fonasm-MP), realizada em 26/10/2026.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10h30, realizou-se, por videoconferência (Teams), a 23ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público, no âmbito da Comissão da Saúde (CS) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sob a coordenação do Membro Colaborador da Comissão da Saúde, Dr. Jairo Bisol. Participaram, entre outros, o Dr. Eduardo da Silva Lima Neto (Coordenador do Comitê de Estratégias Psicopedagógicas), o Dr. Rodrigo Alberto Azevedo Couto (Coordenador do Escritório de Integridade do MPMG), a Dra. Sandra Helena Barbosa de Andrade (Agente de Integridade do MPMG), o Dr. Marcelo Riceputi Alcântara (Agente de Integridade do MPMG), o Dr. Daniel de Oliveira Malard (Promotor de Justiça e integrante da Corregedoria do MPMG), a Dra. Gisela Nabuco Majela Sousa (Ministério Público do Trabalho – MPT) e demais integrantes do Ministério Público (MPF, MPMG, MPRR, MPSE, MPCE e FENAMP, entre outros). **1. Abertura dos trabalhos.** O Coordenador declarou aberta a reunião, destacando a importância da construção conjunta de materiais e da consolidação de instâncias administrativas dedicadas à saúde mental e à integridade funcional. Em seguida, apresentou informe sobre os avanços na gestão administrativa e instrumental do Fórum. **2. Proposta do Comitê de Estratégias Psicopedagógicas – "Pílulas de Comunicação".** O Coordenador do Comitê de Estratégias Psicopedagógicas, Dr. Eduardo Lima Neto, apresentou balanço dos cursos de capacitação produzidos pelo próprio Ministério Público, ressaltando a relevância dos conteúdos e alertando para a necessidade de ampliar seu alcance comunicacional. Propôs, nesse sentido, a produção e a difusão de "pílulas de comunicação" em saúde mental, consistentes em vídeos curtos, dinâmicos e de fácil consumo, direcionados a membros, servidores, terceirizados e gestores. Submetida ao Plenário, a proposta de estratégia comunicacional por meio de pílulas foi aprovada por unanimidade. **3. "Diálogos em Saúde Mental" – Experiência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Sistema e Escritório de Integridade).** O Coordenador do Escritório de Integridade do MPMG, Dr. Rodrigo Couto, apresentou o Sistema de Integridade da instituição, estruturado desde 2019/2020 em seis pilares, entre os quais o Código de Ética e a Comunicação por Pílulas, destacando que a integridade atua na construção de uma cultura fundamentada na ética, na confiança e no respeito. Na sequência, a Agente de Integridade Dra. Sandra Andrade detalhou a atuação do Canal Ética na recepção de relatos de assédio, violência e discriminação, enfatizando o papel da escuta qualificada e acolhedora, especialmente em questões de gênero, e a importância do acolhimento a testemunhas que temem retaliação. O Agente de Integridade Dr. Marcelo Riceputi, por sua vez, tratou da estrutura e do fluxo informacional do sistema, apresentando a interconexão indispensável entre as dimensões de atuação Político-Sanitária, de Integridade Institucional e Correcional-Disciplinar. Pontuou que barreiras nos procedimentos disciplinares inibem os relatos de vítimas, o que torna

imprescindível a existência de um sistema multiportas seguro, capaz de garantir a confiança institucional. **4. Atuação correcional e desafios práticos – Corregedoria do MPMG.** O Promotor de Justiça Dr. Daniel Malard, da Corregedoria do MPMG, abordou a complexidade da instrução probatória nos casos de assédio moral e sexual. Apontou a fragilidade das vítimas quando o agressor permanece no ambiente laboral e a inadequação de soluções que resultam no afastamento da própria vítima, definindo como urgente a uniformização nacional de procedimentos de proteção e cautela, de modo a evitar a vitimização secundária institucional. **5. Articulação intersetorial e redefinição do art. 8º da Resolução CNMP nº 315/2025.** A Dra. Gisela Nabuco, do Ministério Público do Trabalho, destacou a necessidade de preservação da confiança no sistema e de alinhamento quanto à interpretação do art. 8º da Resolução CNMP nº 315/2025, diferenciando "demanda de cuidado" de "notícia de fato correcional". Reforçou, ainda, a importância da prevenção primária, focada na organização do trabalho. Foi acolhida a solicitação do MPT para garantir a participação assídua, no Fonasm-MP, de representação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio daquele órgão. **6. Deliberações e encaminhamentos.** Ao final dos debates, o Fórum aprovou os seguintes encaminhamentos: **(i)** aprovação, por unanimidade, do Projeto de Pílulas Comunicacionais, com validação do plano de comunicação dinâmica sobre saúde mental e integridade, cuja exibição e testes estão previstos já para as próximas reuniões do Fórum; **(ii)** fortalecimento do Sistema Multiportas e da proteção à vítima, com recomendação aos órgãos superiores e às comissões para o desenvolvimento de protocolos de proteção cautelar a vítimas e testemunhas, evitando o deslocamento involuntário das vítimas de seus locais de trabalho; **(iii)** harmonização do art. 8º da Resolução CNMP nº 315/2025, com a continuidade dos trabalhos no Grupo Técnico (GT) para refinar a distinção entre escuta/cuidado sanitário e representação correcional-disciplinar; **(iv)** confirmação do assento e da integração de representante da Comissão de Prevenção de Assédio do MPT no Fonasm-MP; e **(v)** mobilização para o Encontro Nacional do Fonasm-MP, com inscrições abertas até 9 de novembro de 2026 e realização agendada para 11 de novembro de 2026. **7. Próxima reunião.** Ficou registrada a realização da próxima reunião ordinária do Fórum em 14 de dezembro de 2026. Em seguida, o Coordenador declarou encerrada a reunião às 12h27, consignando que os encaminhamentos aprovados serão conduzidos pela Comissão da Saúde, pelos comitês temáticos e pelos grupos de trabalho do Fórum, tendo sido lavrada a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **Jucelia Ferreira De Albuquerque**, **Coordenador Administrativo**, em 28/10/2026, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396627** e o código CRC **9D79560E**.
